



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1889704 - SP (2020/0207060-5)

**RELATOR** : **MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO**  
EMBARGANTE : UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
ADVOGADO : RAPHAEL BARROS ANDRADE LIMA - SP306529  
EMBARGADO : R D F (MENOR)  
REPR. POR : R M D  
ADVOGADOS : CAROLINE SALERNO - SP384367  
RAISSA MOREIRA SOARES - SP365112

### DESPACHO

Em virtude da petição de fls. 980-1.011, e-STJ, por meio da qual R D F requer a concessão de antecipação da tutela recursal, remetam-se os autos ao eminente Relator, Ministro Luis Felipe Salomão.

Após, retornem os autos conclusos, em virtude do pedido de vista.

Brasília, 20 de outubro de 2021.

MINISTRA NANCY ANDRIGHI

Relatora